

Prefeitura Municipal de Tapiratiba

---



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

### 1º Quadrimestre de 2024

Administração 2021/2024



## **OBJETIVO**

**Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em Audiência Pública, conforme disposto § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:**

**“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas casas Legislativas, Estaduais e Municipais.”**



# **RELATÓRIO**

# **RESUMIDO DA EXECUÇÃO**

# **ORÇAMENTÁRIA**

# **RESULTADOS**



## METAS DE RECEITAS

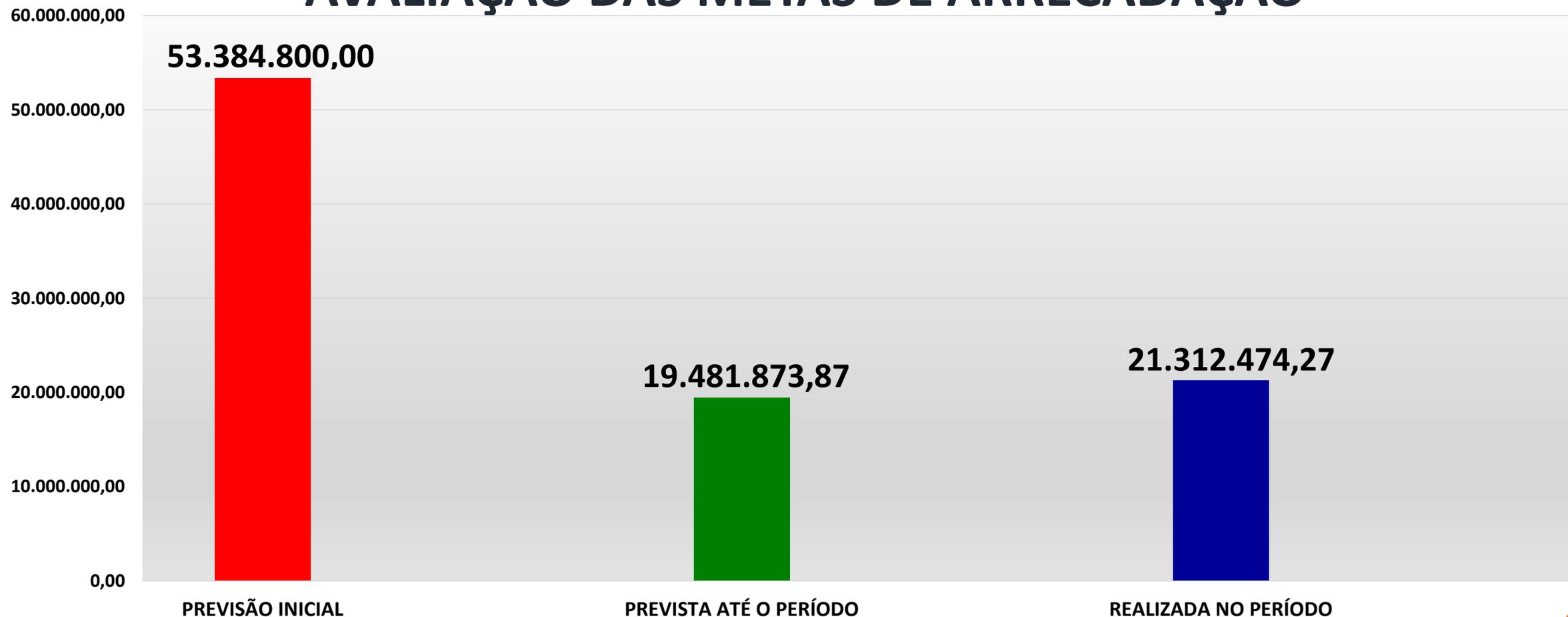
| <b>Receita</b>             | <b>Previsão Inicial</b> | <b>Previstas até o Período</b> | <b>Realizadas até o Período</b> |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>  | 52.284.800,00           | 18.198.295,36                  | 19.915.463,39                   |
| <b>Receitas de Capital</b> | 1.100.000,00            | 1.283.578,51                   | 1.397.010,88                    |
| <b>Total</b>               | <b>53.384.800,00</b>    | <b>19.481.873,87</b>           | <b>21.312.474,27</b>            |

**Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 21.312.474,27, ficou acima das Metas de Arrecadação Previstas que estavam estimadas em R\$ 19.481.873,87.**



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

## AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO



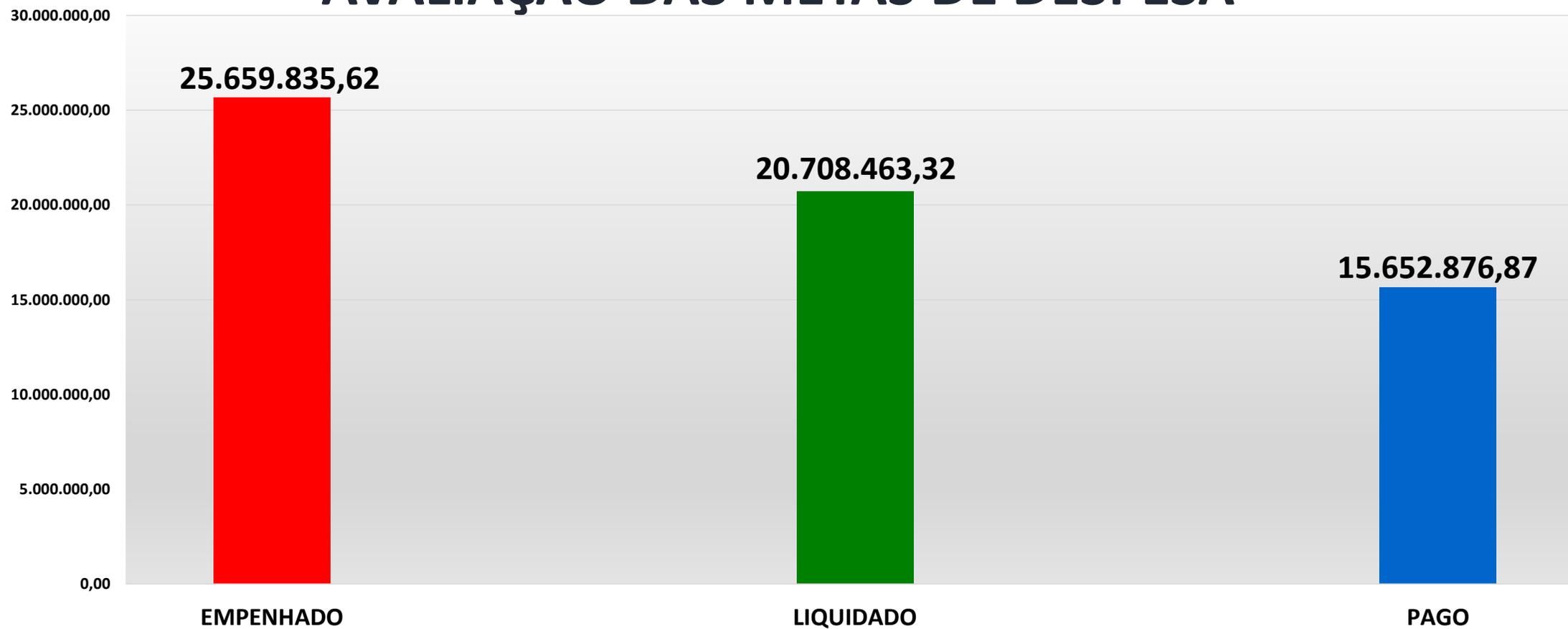


## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

| <b>Despesas</b>              | <b>Empenhado</b>     | <b>Liquidado</b>     | <b>Pago</b>          |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Corrente</b>              | 22.676.489,70        | 18.361.923,55        | 14.118.038,50        |
| <b>De Capital</b>            | 1.097.818,67         | 461.012,52           | 356.278,28           |
| <b>Intra-Orçamentárias</b>   | 1.846.374,37         | 1.846.374,37         | 1.149.195,43         |
| <b>Amortização da Dívida</b> | 39.152,88            | 39.152,88            | 29.364,66            |
| <b>Total</b>                 | <b>25.659.835,62</b> | <b>20.708.463,32</b> | <b>15.652.876,87</b> |



## AVALIAÇÃO DAS METAS DE DESPESA





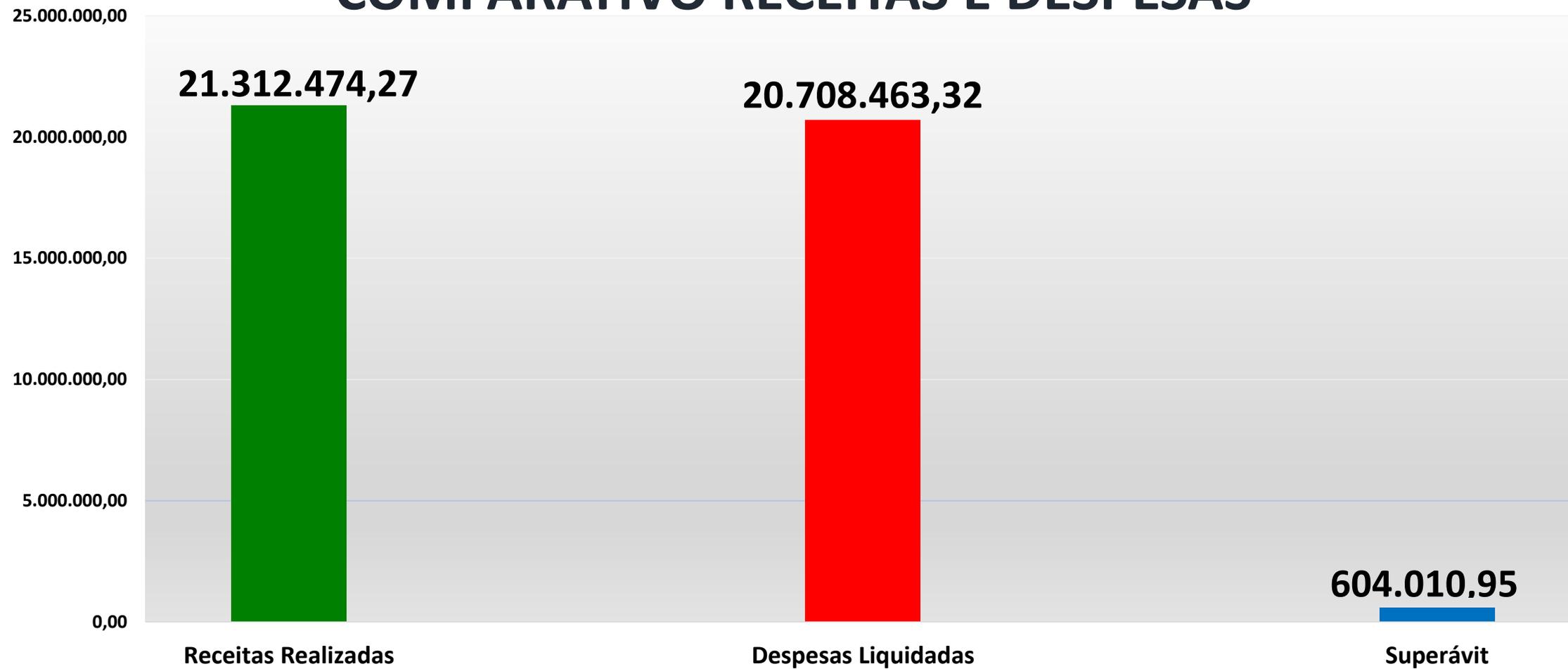
## COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Receitas Realizadas    | 21.312.474,27 |
| Despesas Liquidadas    | 20.708.463,32 |
| Superávit Orçamentário | 604.010,95    |

O confronto das Receitas Realizadas com as Despesas Liquidadas no período, apresenta valores positivos. Enquanto as receitas do período registram o valor de R\$ 21.312.474,27, as despesas contabilizam a soma de R\$ 20.708.463,32, proporcionando um superávit no valor de R\$ 604.010,95.



## COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS





# APLICAÇÃO NO ENSINO



## DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de **27,13%**, evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal.



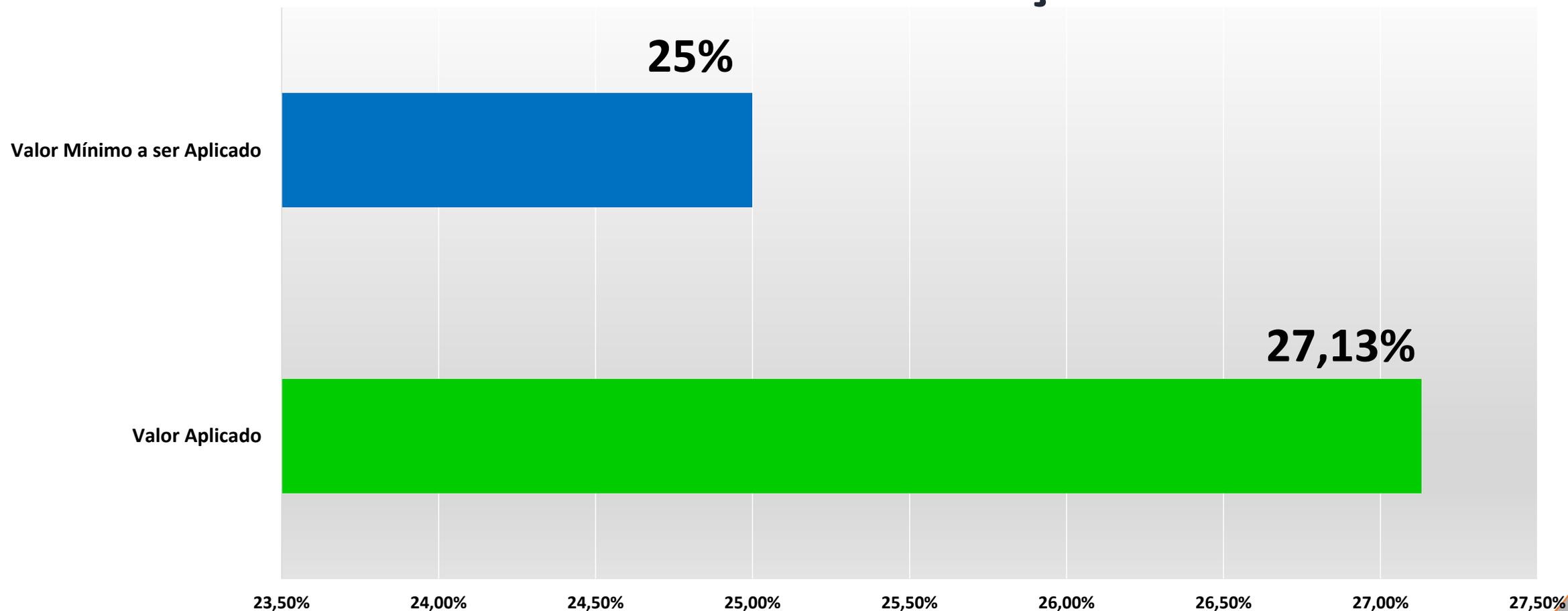
## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

| Especificação                                   |        | Valor (R\$)   |
|---|--------|---------------|
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS |        | 13.705.974,65 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                 |        | 3.718.165,58  |
| ▪ Ensino Fundamental                            |        | 825.980,65    |
| ▪ Educação Infantil                             |        | 441.979,00    |
| TOTAL DAS RETENÇÕES AO FUNDEB                   |        | 2.450.205,93  |
| Valor mínimo a ser aplicado em Educação         | 25%    | 3.426.493,66  |
| Valor aplicado em Educação                      | 27,13% | 3.718.165,58  |



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba

# PERCENTUAIS DA EDUCAÇÃO





# APLICAÇÃO NA SAÚDE



## DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo **15%** das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro abaixo demonstra uma aplicação de **36,81%**, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou **21,81%** acima do valor mínimo exigido.



## RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

| <b>Especificação</b>  | <b>Valor (R\$)</b>   |
|---|----------------------|
| <b>Valor da Receita de Impostos e Transferências</b>        | <b>13.705.974,65</b> |
| <b>Total das Despesas com Saúde realizadas no Exercício</b> | <b>5.045.682,82</b>  |
| <b>Percentual aplicado no Período</b>                       | <b>36,81%</b>        |
| <b>Valor Mínimo a ser Aplicado</b>                          | <b>2.055.896,20</b>  |
| <b>Percentual Mínimo</b>                                    | <b>15%</b>           |
| <b>Valor Aplicado a Maior</b>                               | <b>2.989.786,62</b>  |
| <b>Percentual Aplicado a Maior</b>                          | <b>21,81%</b>        |



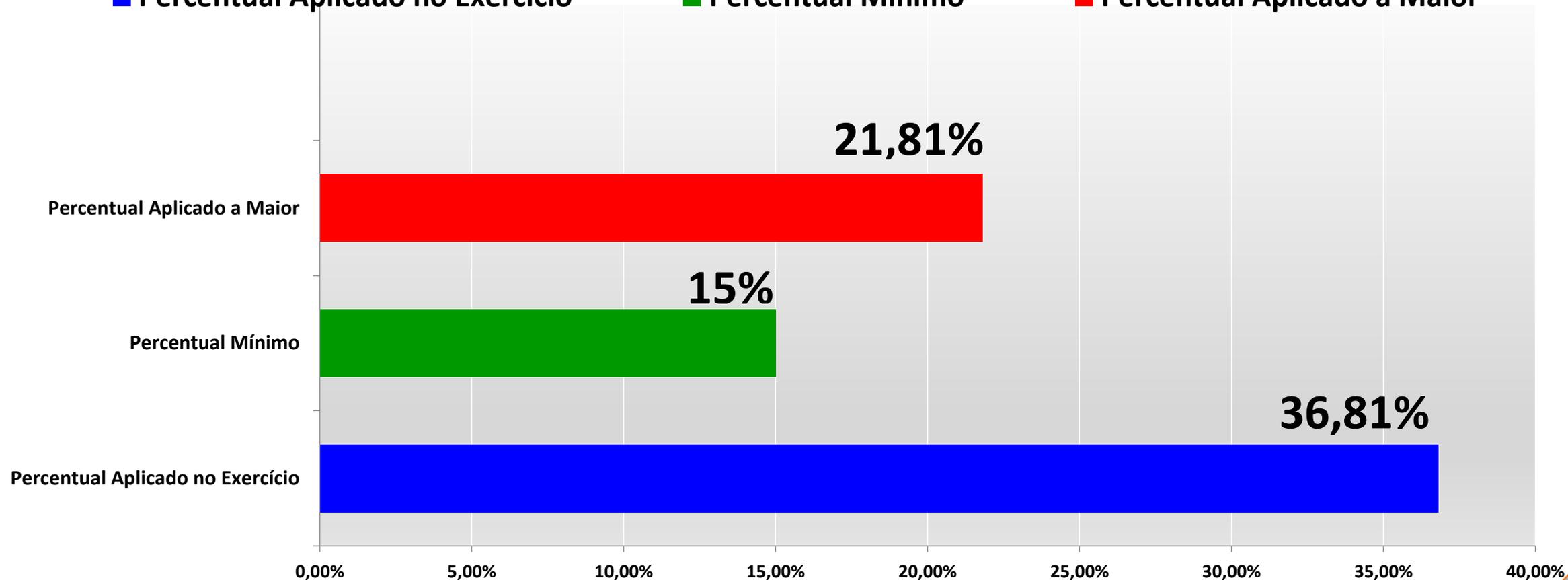
## Prefeitura Municipal de Tapiratiba

# Percentuais da Saúde

■ Percentual Aplicado no Exercício

■ Percentual Mínimo

■ Percentual Aplicado a Maior





# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL LIMITES



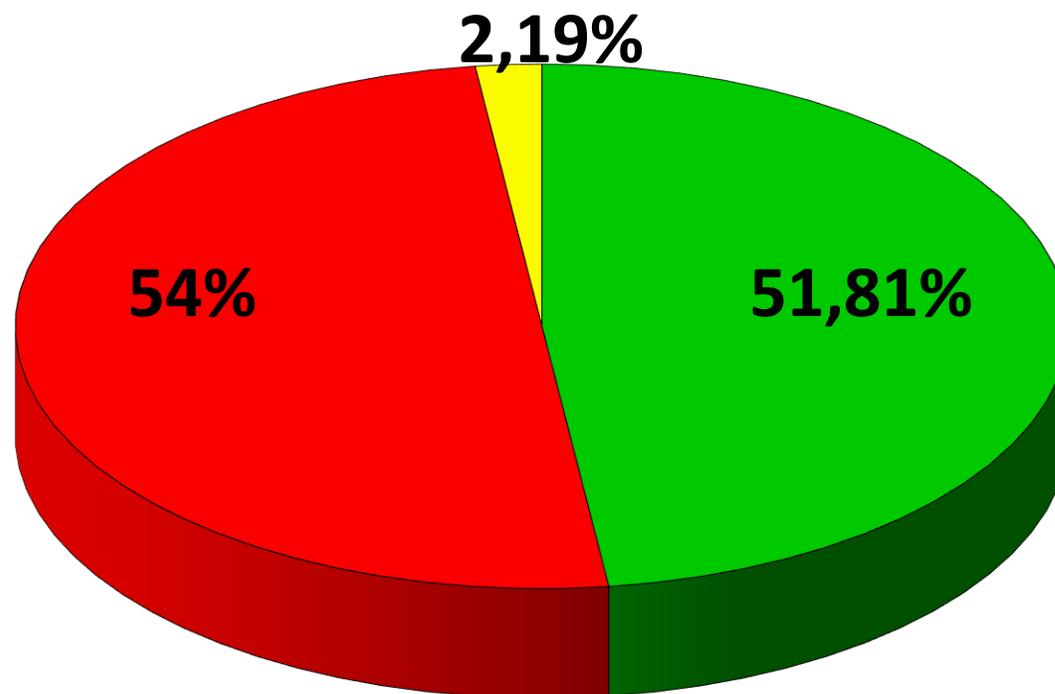
## GASTOS COM PESSOAL

| <b>Especificação</b>                                 | <b>Valor (R\$)</b> |
|--|--------------------|
| Total da Receita Corrente Líquida                    | 58.241.366,20      |
| Total das Despesas com pessoal                       | 30.176.827,04      |
| Percentual Aplicado                                  | 51,81%             |
| Limite Máximo Permitido (art. 20, inciso III da LRF) | 31.450.337,75      |
| Diferença em valor do limite máximo                  | 54%                |
| Diferença em percentual do limite máximo             | 1.273.510,71       |
|  | 2,19%              |



## PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL

- Percentual Aplicado
- Limite Máximo Permitido (art. 20, inciso III da LRF)
- Diferença em percentual do limite máximo



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba



**REPASSE DE DUODÉCIMO À CÂMARA**

**R\$ 593.333,28**

**PREVISÃO DE DUODÉCIMO PARA 2024**

**R\$ 1.780.000,00**

**TOTAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO**

**R\$ 379.144,52**

**PERCENTUAL REPASSE X DESPESA**

**63,90%**

## Prefeitura Municipal de Tapiratiba



|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>RENTABILIDADES DO RPPS</b>                       | <b>R\$ 817.082,31</b>   |
| <b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTO RPPS</b> | <b>R\$ 3.231.852,73</b> |
| <b>DESPESAS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS RPPS</b> | <b>R\$ 2.986.265,33</b> |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                     | <b>R\$ 138.038,95</b>   |
| <b>ATRASOS DE MARÇO (patronal)</b>                  | <b>(R\$ 307.622,62)</b> |
| <b>ATRASOS DE ABRIL (patronal)</b>                  | <b>(R\$ 310.220,19)</b> |



**OBRIGADA PELA ATENÇÃO E  
PARTICIPAÇÃO DE TODOS!**